



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 31 de outubro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – Edição Extra - p. 1

## SUMÁRIO

**PRESIDÊNCIA..... 1**

---

### PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024; resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ COITINHO DAS NEVES, matrícula SIAPE 3005416, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02882320161, categoria B, com validade até 24/03/2033, lotado no SEAJ/COAJ/DIDEM, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGFIS e/ou da SETRAN/Sede, especificamente nas atividades finalísticas fora do Distrito Federal, a serem executados no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, conforme o § 4º da IN nº 32.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta